



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 84/2021

Às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Andre Romero Borim, nomeados através da Portaria 15.776 de 04 de janeiro de 2021, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. Sem representantes presentes a Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos envelopes propostas das empresas **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME e COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**. Analisados, os documentos que compunham as propostas das proponentes **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME e COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referentes à **Tomada de Preços nº 04/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, por menor preço de empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reforma do prédio da Emei, localizada à Rua São Luiz, nº 25, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas: em **1º (primeiro) lugar** a proposta apresentada pela empresa **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME**, pelo valor total de R\$398.140,31 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos), e em **2º (segundo) lugar** a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, pelo valor total de R\$409.961,92 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), uma vez que os preços propostos estão de acordo com o estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas que foram habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação das propostas será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) e DOE. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 27 de setembro de 2.021.

Gilberto Hoshino

Presidente

Clovis Eduardo Militão

Membro

André Romero Borim

Membro